



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300
CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr
Home-page: www.amoreira.pr.gov.br
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

DECRETO Nº 261, de 04 de novembro de 2013

PUBLICADO EM 06/11/13

PÁGINA Nº 08

JORNAL Cidade regional

Súmula: Permite, a Título Precário, o uso de equipamentos do Município por particulares e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos 66, item VII, e 100, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a senhora **HILZA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira casada, portador do RG nº 3.889.182-0-PR, CPF nº 496.202.159-15, residente e domiciliada na Av. Brasil, 42, nesta cidade, a qual requer o uso de equipamento de propriedade deste Município, para uso na economia informal,
DECRETA:

- Art. 1º - PERMITE**, a Título Precário, pelo prazo de doze (12) meses, o uso da máquina de costura reta industrial – patrimônio nº 4500, para ser utilizada na confecção de tapetes.
- Art. 2º -** As condições de uso, guarda e preservação do equipamento, serão estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, parte integrante deste decreto.
- Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 04 de novembro de 2013.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91

Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300

CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr

Home-page: www.amoreira.pr.gov.br

E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Por este instrumento particular de Termo de Permissão de Uso que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Papa João XXIII, nº. 1086, nesta cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor LUIZ FERNANDES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 2.260.162-PR, CPF nº.508.221.109-97; de outro lado, a senhora HILZA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira casada, portador do RG nº 3.889.182-0-PR, CPF nº.496.202.159-15, residente e domiciliada na Av. Brasil, 42, nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, permite através de Termo de Cessão de Uso, o uso da máquina de costura reta industrial – patrimônio 4500.

Cláusula 2ª - Desde já a senhora HILZA FERREIRA DOS SANTOS assume a responsabilidade de zelar pela conservação da máquinas cedida.

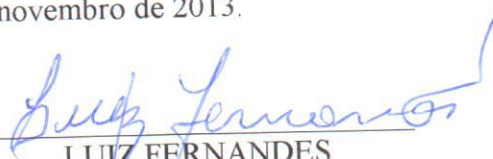
Cláusula 3ª - A vigência desta permissão terá início nesta data, válido até 04/11/2014, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunicado por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias e, por parte do Município, pela má conservação da máquina, mudança da finalidade, desobediência às posturas e Leis Municipais e de outros motivos que possam trazer transtornos ou prejuízos à administração Municipal.

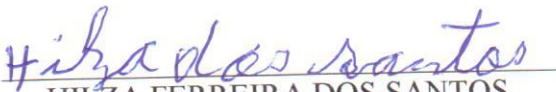
Cláusula 4ª - Não será permitida em hipótese alguma, a sub-locação da máquina ora cedida.

Cláusula 5ª - Ao término ou na hipótese de suspensão da presente permissão, o Município reaverá a máquina em perfeitas condições de uso sem quaisquer indenizações à permitida.

Cláusula 6ª - E por assim haverem justos e contratados, firmam o presente Termo de Cessão de Uso em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, elegendo desde já o Fórum da Comarca de Assai – PR, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir neste instrumento.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, 04 de novembro de 2013.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


HILZA FERREIRA DOS SANTOS
Permitida

TESTEMUNHAS: _____
